



Designação da ação

**Capacitação Digital de Educadores de Infância – Nível Básico**

Registo de acreditação

CCPFC/ACC-110829/21

Formador(a)

Isabel Maria Antunes da Silva

Ida Maria Pinto Pereira Mouta

Registo dos formadores

CCPFC/RFO-14948/02

Modalidade

Oficina de Formação com 50 horas (25h presenciais +25h trabalho autónomo)

Destinatários

Educadores de Infância (grupo 100)

Local de realização

Ensino à Distância – Secundária de Paços de Ferreira

Relevância da ação

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do RJFC de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância

**CRONOGRAMA**

abril	maio	Junho
29	6, 12*, 20, 27	2, 8, 17*
Horário: das 17h -20h * dia 12: das 17h30 - 20h30		Horário: das 17h30 - 20h30 * dia 17 das 17h - 21h

**OBJETIVOS A ATINGIR**

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 1 (A1/A2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (B1/B2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes na utilização significativa de ambientes e ferramentas digitais e definição de estratégias diversificadas de integração destes em contexto educativo;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades promotoras da aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos.

**CONTEÚDOS DA AÇÃO**

1. Documentos enquadradores das políticas educativas atuais associados ao Plano nacional de Transição Digital.
2. Envolvimento profissional: Exploração de opções digitais para colaboração e comunicação institucional e melhoria da prática profissional.
3. Recursos Digitais: Exploração, seleção e adequação de RED ao contexto de aprendizagem. Utilização de RED interativos.
4. Ensino e Aprendizagem: Exploração de estratégias de ensino e de aprendizagem digital. Integração significativa de RED na melhoria de atividades de ensino e aprendizagem.
5. Avaliação das aprendizagens: Exploração de estratégias de avaliação digital. Melhoria das abordagens de avaliação através de soluções digitais.
6. CD dos Alunos: Exploração de estratégias de promoção e uso pedagógico de tecnologias digitais. Utilização de ferramentas e estratégias para suporte ao desenho e implementação de atividades de promoção da CD dos alunos.
7. Planificação de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino.

**METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO**

Presencial

As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente.

### Trabalho autónomo

Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

---

### AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

---

INSCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PRAZO DE INSCRIÇÃO
Na plataforma do CFAEPPP (inscrição na turma) <a href="http://cfaePPP.uliu.pt/CentroFormacao/">http://cfaePPP.uliu.pt/CentroFormacao/</a> <b>20 vagas</b>	1.º Ser docente das escolas associadas 2.º De acordo com data de progressão* 3.º Ordem de Inscrição	De <b>7 de abril</b> até ao preenchimento das vagas.

---

\* Caso progrida nos próximos meses, envie email com data da progressão para lhe ser dada prioridade (sujeito a confirmação pelo agrupamento/escola).